



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 59/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da ampliação do horário de funcionamento das creches municipais até as 19h.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da ampliação do horário de funcionamento das creches municipais até as 19h.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se em demandas apresentadas por diversas mães trabalhadoras do Município, que relatam dificuldades em buscar seus filhos nas creches até o horário atualmente estabelecido.

Muitas mães exercem suas atividades laborais em jornada integral, encerrando o expediente por volta das 18h, o que impossibilita o comparecimento às unidades de ensino antes das 17h. Tal situação gera insegurança, transtornos e, em alguns casos, risco de perda do emprego por atrasos recorrentes.

A ampliação do horário de funcionamento das creches até as 19h representaria medida de relevante interesse social, proporcionando maior apoio às famílias trabalhadoras, especialmente às mães que são responsáveis diretas pelo sustento do lar.

Ressalta-se que a presente Indicação não impõe obrigação imediata ao Executivo, mas solicita a realização de estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a medida, observando-se a conveniência administrativa e a disponibilidade financeira.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, solicita-se especial atenção do Chefe do Poder Executivo para análise e possível implementação da presente proposta.

Proposição redigida por Caique Takahashi Mizumukai Dezorzi

Lida na sessão de 09/03/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 09/03/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 59/2026

Indica à Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido da ampliação do horário de funcionamento das creches municipais até as 19h.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 09 de Março de 2026

Helio Henrique Geloni

Helinho Geloni (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Caique Takahashi Mizumukai Dezorzi

Lida na sessão de 09/03/2026
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 09/03/2026
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente